



# CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista  
PERNAMBUCO

LEI Nº 1.073 /92.

Altera e adiciona dispositivos na Lei 1048/91, referente ao COMDECICA, e dá providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas do parágrafo único, do art. 17, da Lei 1048/91, que passam a vigorar com as seguintes emendas modificativa e aditiva:

"Art. 17.....!"

"Parágrafo único - ....."

"a) 1% ( um por cento ), no mínimo, da receita do Orçamento Municipal;"

"b) ....."

"d) ....."

"d) ....."

"e) ....."


"f) rendimento de aplicação de recursos do fundo " no mercado financeiro."

Art. 2º - O Prefeito poderá reditar a Lei 1048/91 com a alteração introduzida pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, 20 de Abril de 1992.

  
Maria Amayr Gonzaga Rodrigues  
Presidente

Jailson José Gomes de Sá

1º Secretário